



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26.11.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8522891-08.2022.8.06.0000).***

**APT 01/CT N° 49/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Maria Nailde Nogueira Pinheiro, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários*

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20  
04200121.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20  
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.2.70.00.1.20  
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.6.70.00.1.20  
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.00.00.1.20  
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.00.00.1.20  
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.3.00.00.1.20  
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.3.00.00.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 26.11.2021.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

**Maria Nailde Nogueira Pinheiro  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**